PROCESSO	00174.001312/2026-96
INTERESSADO	Comissão Eleitoral - CAU/RO
ASSUNTO	Homologação de Julgamento de Registros de candidatura e Solicitação de Reserva de Data de Diplomação e Posse para 16/12/2026, Definição de Local, Coffee Break e Elaboração de Convites

DELIBERAÇÃO Nº 02/2026 – CE - CAU/RO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA (CE-CAU/RO), reunida no dia 23 de setembro de 2026 em formato virtual - Teams, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e a Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o transcurso da etapa de Julgamento dos Pedidos de Registro de Candidatura, Impugnações e Substituições de Candidatos fixada no Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU (Deliberação Plenária DPOBR nº 0168-09/2026);

CONSIDERANDO a constatação de inexistência de pedidos de substituição voluntária de candidatos e de pedidos de impugnação de registro de candidatura no âmbito do CAU/RO;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de registro de candidatura da CHAPA 01-RO (“CAU-RO Mais Conectados”), sob responsabilidade do arquiteto e urbanista Felipe Michel Teixeira Rodrigues Fernandes;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento logístico prévio, reserva de espaço físico e contratação de serviços essenciais para a realização das solenidades de encerramento do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral fixa o dia 16 de dezembro de 2026 como data limite para a diplomação dos eleitos pela CE-UF e o dia 18 de dezembro de 2026 para a posse perante o Plenário do CAU/UF;

DELIBERA:

1. Homologar, no âmbito da Comissão Eleitoral do CAU/RO, os resultados da fase de julgamento dos registros de candidatura, ratificando a inocorrência de impugnações e de pedidos de substituição voluntária, bem como o DEFERIMENTO definitivo do registro da CHAPA 01-RO.

2. Encaminhar solicitação à Presidência do CAU/RO para que adote as providências administrativas, operacionais e orçamentárias com vistas a:
a) Reserva oficial da data de 16 de dezembro de 2026 para a realização conjunta da Solenidade de Diplomação e Posse dos candidatos eleitos;
b) Definição e reserva de local/espaço adequado para a realização do evento solene;
c) Contratação de serviço de buffet/coffee break para atendimento aos diplomados, empossados e convidados;
d) Elaboração do convite oficial da solenidade para conhecimento e validação.

3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/RO para conhecimento e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2026.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL- CAU/RO

(Virtual)

Folha de Votação

Função	**Membro**	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Cristóvão Otero de Aguiar Araújo	X			
Coordenadora adjunta	Amanda Souza de Lima Bezerra				X
Membro	Giovana Virgolino Monteiro	X			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL - CAU/RO
Data: 23/09/2026
Matéria em votação: Homologação de Julgamento de Registros de candidatura e Solicitação de Reserva de Data de Diplomação e Posse para 16/12/2026, Definição de Local, Coffee Break e Elaboração de Convites.
Resultado da votação: Sim (2) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1), **Total** (2)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador): Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Assessoria Técnica: Amanda Cristina Carvalho Mendes

Documento assinado eletronicamente por **Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 02:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4436E570** e informando o identificador **1161605**.